



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 220/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº152/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 456.568,43, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de setembro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 24/09/15
Horas 09:55
Por Lais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 152/2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 456.568,43, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 456.568,43 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de setembro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 152/2015

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE			456.568,43
30.001.03.122.2043.1095	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PRE-ENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	3390	3240	456.568,43
			TOTAL	R\$ 456.568,43

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Tipo	EXCESSO	
			Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		456.568,43
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	S		456.568,43
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		456.568,43
16001301	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	A	3240	456.568,43
			TOTAL	R\$ 456.568,43



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 164 , DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 456.568,43, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.”

O referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, até o montante de R\$ 456.568,43 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observadas no Ofício n. 174/2015-GAB/DPE, de 22 de junho de 2015, conforme documentações que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROF. DR. GAB. PRESIDENCIA
Em 18/08/15 às 14:57
<i>Confúcio Aires Moura</i>
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 456.568,43, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 456.568,43 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE			456.568,43
30.001.03.122.2043.1095	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	3390	3240	456.568,43
			TOTAL	RS 456.568,43

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Tipo	EXCESSO	
			Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		456.568,43
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	S		456.568,43
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		456.568,43
16001301	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	A	3240	456.568,43
			TOTAL	RS 456.568,43



Ofício nº 174/2015-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2 Edifício Rio Cautário - 6º Andar, Bairro Pedrinhas

NESTA

Handwritten signature: Pedro Antônio
Pedro Antônio
Secretário Adjunto/SEPOG

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, visando à regularização da receita de serviço de inscrição em concurso público.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando que a arrecadação da receita proveniente de serviços de inscrições do I Concurso Público de Ingresso para os Cargos do Quadro de Pessoal Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia superou o valor inicialmente estimado em R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 3.559, de 25 de maio de 2015, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, de novo projeto de lei, na forma da minuta apensa a este, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor desta Defensoria Pública, da diferença do valor total arrecadado no montante de R\$ 456.568,43 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme apuração em extratos bancários de conta corrente em anexo.

Salientamos ainda, que o objetivo do referido projeto de lei vincula-se exclusivamente à regularização da situação orçamentária da Defensoria Pública, por conta do ingresso das receitas de inscrições em conta corrente e fonte de recurso específica, cuja aplicação se reverterá em sua totalidade no suporte ao pagamento das despesas referentes à realização do concurso público, não se tratando, portanto, de aumento real ao orçamento da Instituição.

Atenciosamente,

Handwritten signature: Antonio Fontoura Coimbra
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido <u>22/06/15</u>
Horário <u>12:32</u>
Ass. <u>Pedro Antônio</u>



Projeto de Lei nº _____, de _____ de _____ de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 456.568,43 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, até o montante de **R\$ 456.568,43 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação proveniente de receita com inscrições para realização do I Concurso Público de Ingresso para os Cargos do Quadro de Pessoal Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em _____ de _____ de 2015, 127º da República.



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.1095	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	339039	3240	456.568,43
			TOTAL	456.568,43

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		456.568,43
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S		456.568,43
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S		456.568,43
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	3240	456.568,43
			TOTAL	456.568,43


Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 9846-9 DEFENSORIA PUBLICA DO EST
Período do extrato 02 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2015		0000	00000 000 Saldo Anterior			
25/02/2015		0000	14020 624 Cobrança			0,00 C
25/02/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	110.561.000.013.751	0,01 C	
25/02/2015		0000	13020 807 Estorno de Débito	810.561.000.136.230	9,00 D	
25/02/2015		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	810.561.000.136.230	9,00 C	
26/02/2015		0000	13113 124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	70	0,01 D	0,00 C
			Tarifa referente a 26/02/2015	860.571.200.326.157	0,01 D	
26/02/2015		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	0,01 C	0,00 C
28/02/2015		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:


C/D João Batista de Lima
Chefe de Contabilidade/DFE
CRC/RO 000355-0/6



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 9846-9 DEFENSORIA PUBLICA DO EST
 Período do extrato 03 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2015		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.631.000.015.571	22.384,00 C	
04/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.631.000.143.803	792,35 D	
04/03/2015		0000	13113 124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	840.630.800.739.090	8,99 D	21.582,66 C
Cobr parc tarf pend ref a 26/02/2015						
05/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.641.000.016.179	25.296,00 C	
05/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.641.000.132.537	912,80 D	45.965,86 C
06/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.651.000.014.411	35.760,00 C	
06/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.651.000.138.515	1.304,70 D	80.421,16 C
09/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.681.000.020.291	43.528,00 C	
09/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.681.000.146.026	1.597,70 D	122.351,46 C
10/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.691.000.017.154	60.488,00 C	
10/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.691.000.143.239	2.215,55 D	180.623,91 C
11/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.701.000.015.668	26.212,00 C	
11/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.701.000.146.009	959,50 D	205.876,41 C
12/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.711.000.015.251	26.872,00 C	
12/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.711.000.139.819	989,20 D	231.759,21 C
13/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.721.000.015.907	36.794,00 C	
13/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.721.000.047.909	1.340,15 D	267.213,06 C
16/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.751.000.016.889	35.712,00 C	
16/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.751.000.139.498	1.312,95 D	301.612,11 C
17/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.761.000.013.439	55.988,00 C	
17/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.761.000.141.542	2.035,30 D	355.564,81 C
18/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.771.000.013.070	26.292,00 C	
18/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.771.000.135.831	962,70 D	380.894,11 C
19/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.781.000.012.689	31.284,00 C	
19/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.781.000.118.135	1.148,00 D	411.030,11 C
20/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.791.000.018.138	43.164,00 C	
20/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.791.000.126.527	1.576,35 D	
20/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.791.100.019.950	2,65 D	452.687,11 C
23/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.821.000.015.406	47.708,00 C	
23/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.821.000.134.261	1.767,50 D	498.627,61 C
24/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.831.000.014.029	72.384,00 C	
24/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.831.000.135.573	2.645,60 D	568.366,01 C
25/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.841.000.013.910	51.213,20 C	
25/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.841.000.128.303	1.860,45 D	617.718,76 C
26/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.851.000.013.326	68.710,00 C	
26/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.851.000.122.303	2.508,45 D	683.920,31 C
27/03/2015		5075	71851 870 Transferência on line	221.178.000.028.039	92,00 C	
27/03 1178 28039-9 SONIA MARIA H						
27/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.861.000.013.953	103.602,00 C	
27/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.861.000.125.947	3.773,65 D	783.840,66 C
30/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	110.891.000.017.356	148.192,00 C	
30/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.891.000.132.790	5.438,40 D	926.594,26 C
31/03/2015		0000	14020 624 Cobrança	100.900.900.134.620	471.496,00 C	
31/03/2015		0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	810.900.900.051.707	17.229,95 D	
31/03/2015		0000	00000 999 S A L D O			1.380.860,31 C

[Assinatura]
 Cláudio Batista de Lima
 Chefe da Contabilidade/DPE
 CRC/RD 000353-D/9

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 9846-9 DEFENSORIA PUBLICA DO EST
 Período do extrato 04 / 2015

Dt. Lançamentos	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2015	0000	00000 000	Saldo Anterior		1.380.860,31 C	
01/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	100.910.900.064.963	294.344,00 C	
01/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.910.900.053.070	10.825,20 D	1.664.379,11 C
02/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	110.921.000.014.359	120.004,00 C	
02/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.921.000.120.038	4.423,60 D	1.779.959,51 C
06/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	100.960.900.153.613	125.688,00 C	
06/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.960.900.050.210	4.634,45 D	1.901.013,06 C
07/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	110.971.000.014.459	101.292,00 C	
07/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	110.971.000.015.304	72,00 C	
07/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.971.000.142.610	3.708,40 D	
07/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.971.100.014.427	2,65 D	1.998.666,01 C
08/04/2015	8370	72827 870	Transferência on line	220.102.000.637.917	72,00 C	
08/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	110.981.000.014.619	124.044,00 C	
08/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.981.000.145.461	4.575,70 D	
08/04/2015	0000	00000 345	BB CP Admin Classico	30 2.118.206,31 D		0,00 C
09/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	110.991.000.014.437	306.031,99 C	
09/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	810.991.000.132.582	11.195,20 D	
09/04/2015	0000	00000 345	BB CP Admin Classico	30 294.836,79 D		0,00 C
10/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	111.001.000.015.764	164,00 C	
10/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	811.001.000.133.157	5,30 D	158,70 C
13/04/2015	0000	14020 624	Cobrança	101.030.900.206.646	236,00 C	
13/04/2015	0000	13020 124	Débito Serviço Cobrança	811.030.900.058.533	8,55 D	386,15 C
22/04/2015	0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	50.072 1.195.392,00 D		0,00 C
22/04/2015	0000	00000 855	BB CP Admin Classico	30 1.195.005,85 C		0,00 C
30/04/2015	0000	00000 999	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signature]
 CT João Batista de Lima
 Chefe de Contabilidade/DPE
 CRCIO 000388-919



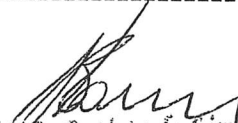
Extrato conta corrente

Clientes - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 9846-9 DEFENSORIA PUBLICA DO EST
Período do extrato 05 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2015		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C


CP João Batista de Lima
Chefe de Contabilidade/OPE
CRC/RO 000358-010



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 9846-9 DEFENSORIA PUBLICA DO EST
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2015		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.100	836.774,40 D	
02/06/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	836.774,40 C	0,00 C
15/06/2015		0000	00000	999 SALDO			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							
Saldo Disponível							405.023,67 C
Juros							405.023,67 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							30/06/2015
Data de Debito de IOF							0,00
							01/07/2015
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO CLASSICO							405.023,67

 OBSERVAÇÕES :

[Assinatura]
 CF João Batista de Lima
 Chefe de Contabilidade/DPE
 CNPJ/RG 000750-0/0

**Cliente**

Agência 2757-X
 Conta 9846-9 DEFENSORIA P E RONDONIA
 Mês/ano referência ABRIL/2015

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2015	SALDO ANTERIOR	0,00					
08/04/2015	APLICAÇÃO	2.118.206,31			341.071,071922	6,210454314	341.071,071922
09/04/2015	APLICAÇÃO	294.836,79			47.455,623007	6,212894728	388.526,694929
22/04/2015	RESGATE	1.195.005,85			191.741,953316	6,232365058	196.784,741613
	Aplicação 08/04/2015	1.195.005,85			191.741,953316		
30/04/2015	SALDO ATUAL	1.229.321,93			196.784,741613		196.784,741613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.413.043,10
RESGATES (-)	1.195.005,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.284,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.284,68
SALDO ATUAL =	1.229.321,93

Valor da Cota

31/03/2015	6,198287895
30/04/2015	6,247038876

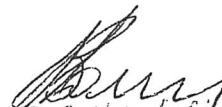
Rentabilidade

No mês	0,7865
No ano	3,1119
Últimos 12 meses	9,1961

Transação efetuada com sucesso por: JA057642 KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


 João Batista de Lima
 Chefe de Contabilidade/DPE
 CPF: 001155-0/0



Cliente

Agência 2757-X
 Conta 9846-9 DEFENSORIA P E RONDONIA
 Mês/ano referência MAIO/2015

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2015	SALDO ANTERIOR	1.229.321,93			196.784,741613		
29/05/2015	SALDO ATUAL	1.239.414,49			196.784,741613		196.784,741613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.229.321,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.092,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.092,56
SALDO ATUAL =	1.239.414,49

Valor da Cota

30/04/2015	6,247038876
29/05/2015	6,298326201

Rentabilidade


No mês	0,8209
No ano	3,9584
Últimos 12 meses	9,3338

Transação efetuada com sucesso por: JA057642 KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


 Sr. João Batista da Lima
 Chefe de Contabilidade/DPE
 CRC/RN 500753-0/9